Ofício PHCS N. 005 /2025.

Ouro Fino, 06 de Janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Deputado Estadual
União-Brasil

Assunto: Projeto de Lei n º 1495/2023.

Prezado amigo, saudando-o cordialmente, venho através desta, solicitar o apoio de Vossa Excelência, junto ao nobre Deputado Estadual Professor Cleiton (PV) relator da matéria na Comissão de Cultura, a fim da propositura tramitar, laureando Ouro Fino como a Capital Estadual da Política do Café com Leite.

É fato que, a " CASA" já conta com um Diploma Estadual (Lei nº 24.863 de 27/06/24), onde a mesma é reconhecida de "Relevante Interesse Cultural do Estado de Minas Gerais'', inclusive tal feito é relatado em vários livros de história, sendo também conhecido como "PACTO DE OURO FINO", tendo na referida comissão uma excelente relatoria, afirmando aqui que em um encontro informal em 1.913, o então governador de Minas Gerais, Sr. Júlio Bueno Brandão e o Deputado por São Paulo/SP, Sr. Cincinato Braga aqui se encontraram.

Nessa seara, entendo humildemente, que nenhum outro município mineiro é se quer citado em biografia de história a nível estadual, senão Ouro Fino, portanto não existindo qualquer questionamento a nível estadual do que se busca com a PL 1.495/23.

Entendo que de toda forma e de toda a maneira o "PACTO" foi firmado aqui (OFICIALMENTE OU EXTRAOFICIALMENTE) através desse encontro, o que abona nossa municipalidade a receber o título de Capital Estadual da Política do Café com Leite, sendo que coloco aqui o contato de nossa historiadora do Município, Sra. Maria Romilda Gomes para dirimir qualquer dúvida (35) 9118-0952 Watts.

Abraço fraterno.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO